



**PARECER TÉCNICO Nº 003/2020 – SISMAM**

**REQUERENTE:** Escola Estadual José Caetano Ribeiro

**ENDEREÇO:** Avenida Prefeito Erotides Batista, nº 630, Campestre – São Gotardo/MG

Em vistoria à Escola Estadual José Caetano Ribeiro, localizada à Avenida Prefeito Erotides Batista, nº 630, no bairro Campestre, no dia 14 de janeiro de 2020, foi constatado que no local há várias espécies árvores de pequeno e grande porte. As árvores encontram-se nas seguintes condições:

- i. No local existem várias espécies de pequeno e grande porte como por exemplo o Cedro e o Ipê Mirim.
- ii. Estão em boas condições fisiológicas;
- iii. Estão com galhos projetados para as salas de aula;
- iv. As espécies encontram-se com falta de manutenção e cuidados;

Justifica-se o corte e a poda das espécies por se tratar de um ambiente escolar e a manutenção da área deve ser feita para evitar risco aos estudantes em caso de chuvas fortes.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte e a poda das árvores da Escola Estadual José Caetano Ribeiro para a manutenção e conservação do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

**A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.**

**Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM

São Gotardo/MG, 14 de janeiro de 2020.

LEONARDO JÚNIOR DE SOUZA  
Fiscal/Analista Ambiental  
SISMAM